



Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS
Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3 setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,
CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142
E-mail: cerh@imasul.ms.gov.br

1 **ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS**
2 **HÍDRICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

3
4
5
6 **DATA:** 1º de agosto de 2016

7 **HORÁRIO:** 9h

8 **LOCAL:** Auditório Shirley Palmeira do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul -
9 Imasul, situado à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, Quadra 03 Setor 03 – Parque dos
10 Poderes, Campo Grande/MS.

11
12
13 • **ABERTURA**

14
15 Após a verificação de quórum, o Senhor Secretário de Estado de Meio Ambiente e
16 Desenvolvimento Econômico e Presidente do CERH/MS Jaime Elias Verruck, fez o
17 pronunciamento de abertura dando as boas vindas, agradecendo a presença de todos e declarando
18 aberta a 34ª Reunião Ordinária do CERH/MS.

19
20
21 • **ORDEM DO DIA**

22
23 Posse de Membro em substituição:

24
25 O Presidente do CERH/MS, Jaime Elias Verruck dá posse ao membro da Instituição Águas
26 Guariroba - Fernando Henrique Garayo Júnior como 1º suplente em substituição ao Senhor Waldir
27 Vilanova Bittencourt Júnior.

28
29
30 • **PAUTA:**

- 31
32 1. Aprovação da Ata da 33ª Reunião Ordinária de 02 de março de 2016;
33 2. Aprovação da Resolução para critério de outorga para empreendimentos
34 hidrelétricos;
35 3. Apresentação do monitoramento do enquadramento do Rio Anhandui.
36 4. Apresentação do Estudo de Enquadramento Transitório da Bacia do Córrego Água Boa.

37
38
39 • Informes Gerais

40
41
42
43 • Encerramento



Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3 setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,
CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142
E-mail: cerh@imasul.ms.gov.br

ENCAMINHAMENTOS:

1. Aprovação da Ata da 33ª Reunião Ordinária de 02 de março de 2016;

Encaminhamento: a ata foi aprovada sem alterações, porém o Ministério Público não votou pela aprovação, conforme orientação do CNMP relativo à atuação dos membros neste Conselho.

2. Aprovação da Resolução para critério de outorga para empreendimentos hidrelétricos;

O Sr. Leonardo Sampaio Costa, Gerente de Recursos Hídricos e Secretário Executivo do CERH/MS, explicou como chegou a pauta ao CERH/MS, disse que o Imasul considerava a Resolução do CERH/MS 025 que atendia tanto aos usos consultivos quanto aos não consultivos até o momento em que o setor hidrelétrico solicitou a elaboração de uma resolução que atendesse diretamente ao setor, o qual a solicitação foi repassada às Câmaras técnicas do CERH/MS, as de Instrumentos de Gestão e de Assuntos Legais e Institucionais, as quais reuniram-se por diversas vezes e chegou a minuta de resolução de consenso que contemplou a inserção de como fazer o tipo de enchimento das barragens.

A coordenadora da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão e membro do CERH/MS representante da Costa Rica Energética, Sueli Teixeira, agradeceu a participação de todos os colaboradores, em especial aos técnicos da ABRAGEO (Associação Brasileira de Energia Limpa) e aos membros da Câmara Técnica de Assuntos Legais e Institucionais pela orientação quanto às questões legais, o que culminou na aprovação unânime da Resolução pelos membros.

O senhor Darci Dias de Azambuja, membro representante do setor de irrigantes San Francisco Integração, solicitou a correção da resolução 039 do CERH/MS quanto ao artigo 2º item 4 b acerca da “vazão remanescente quando couber”, pois sempre deverá haver. E no artigo 5º solicita a inserção entre parênteses de (“projeto estadual de irrigação”) após o “...uso atual e planejado”.

O senhor Leonardo disse que relativo ao artigo 5º o Imasul leva em conta todos os planos aprovados para análise da outorga, inclusive o de irrigação.

O senhor Arlindo disse da importância de se realizar um estudo sinérgico de todos os empreendimentos em potenciais hidrelétricos instalados e os em instalação para servir de base para análise das outorgas pelo Imasul.

O senhor Luciano Loubet, membro representante do Ministério Público Estadual, solicitou esclarecimento quanto aos planos de bacias hidrográficas estarem “casando” com esta Resolução e onde existem os planos, os comitês e como será analisado os impactos sinérgicos para empreendimentos hidrelétricos. Manifestou ainda a opinião de que somente seria possível regulamentar a outorga para o setor hidrelétrico, depois de um estudo de Avaliação Ambiental Estratégica dos impactos conjuntos desta captação.

O senhor Leonardo disse que foi elaborado pelo CERH/MS uma moção recomendando o estudo de vários empreendimentos juntos, bem como ofício à EPE (Empresa de Pesquisa Energética) ligada a ANEEL, porém a resposta foi que não é prioridade fazer os estudos para o Estado de MS. E quanto aos Comitês de Bacias, cada um deve ter seu plano aprovado que é onde se decide as prioridades sobre os usos, mas não é obrigatoriedade do Estado. Foi aprovada na reunião anterior a instalação do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santana – Aporé e será iniciado mais um estudo para instalação na Bacia do Rio Pardo. Os CBH’S Miranda e Ivinhema já têm planos aprovados.

O senhor Luciano (MPE) questionou quanto a ANEEL requerer estudos individualizados para a DURH se não há interesse em fazer um estudo sinérgico para a região, e também quanto a serem regulamentados e outorgados os usos potenciais individualmente sem se ter o estudo geral. O senhor Leonardo explica que a análise é realizada individualmente e são considerados os usos existentes, instalados, bem como a projeção de uso durante 30 anos. Ressaltou que a própria lei orienta que onde não tem Comitê de Bacia o órgão gestor é o responsável por toda a análise. Na seqüência o servidor do Imasul, Jeverson Vasconcelos fez uma breve explanação sobre o assunto.

O senhor Carlos Padovani, membro representante da Embrapa, aproveitou a ocasião para informar que a Agência Nacional de Águas - ANA deu início à elaboração do Plano de Recursos Hídricos



Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3 setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,
CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142
E-mail: cerh@imasul.ms.gov.br

197 para a Bacia do Alto Paraguai e está em andamento, o qual possibilitará uma visão mais ampla de
198 todo o processo. Outro informe é quanto ao projeto para se avaliar os impactos das hidrelétricas
199 quanto à sinergia em relação ao uso, onde deverá ser estudo toda a região da pesca quanto ao
200 impacto, inundação, ciclo hidrológico, além das questões sócio-econômicas. O projeto foi aprovado
201 e está em busca de recursos financeiros.

202
203

204 Encaminhamento: Após a substituição do termo “à vazão remanescente quando couber” por “à
205 vazão destinada ao trecho de vazão reduzida (TVR), quando couber” do artigo 2º IV-b, a
206 Resolução foi aprovada.

207
208
209

110 3. Apresentação do monitoramento do enquadramento do Rio Anhandui.

111 O Sr. Luciano Jikimura, fiscal ambiental do Imasul, iniciou sua apresentação falando do objetivo
112 do enquadramento do Rio Anhandui que é assegurar aos corpos hídricos a qualidade compatível a
113 seu uso e a ele destinado. Citou o artigo 57 da resolução Conama 357 que prevê o enquadramento
114 dos corpos hídricos que ainda não são enquadrados, são considerados classe 2. Apresentou o
115 quadro de metas anexo da Resolução CERH/MS Nº18 de 20/12/12, onde ressaltou que as análises
116 de qualidade de água são realizadas trimestralmente em 79 pontos do Córrego Limpo e 02 pontos
117 de monitoramento do Imasul, informou que o Córrego Limpo é coordenado pela SEMADUR que
118 também é responsável pela fiscalização contribuindo para o monitoramento dos corpos hídricos.
119 Destacou que de acordo com a última reunião realizada pelo grupo de acompanhamento a rede de
120 monitoramento deverá ser ampliada em alguns pontos estratégicos a serem analisados, estão
121 previstos dois pontos na área urbana e dois na área rural de Campo Grande/MS os quais são: o
122 primeiro está localizado após a ETE Salgado Filho, que foi desativada; o segundo após a antiga
123 ETE Aero Rancho que também está desativada; o terceiro ponto localizado na área rural fica logo
124 após o lançamento da ETE Los Angeles e o quarto ponto também na área rural fica após a
125 confluência com o Córrego Imbirussu.

126 O Sr. Arlindo/ OAB sugeriu que sejam monitorados os pontos: após a central da Águas; depois do
127 Núcleo Industrial e depois do Lixão.

128 O Sr. Luciano informou que o grupo de acompanhamento dará continuidade às reuniões periódicas
129 com o objetivo de realizar esse monitoramento.

130 Para finalizar o Sr. Leonardo/Imasul, disse que anualmente será dado conhecimento ao Conselho
131 (CERH/MS) quanto ao desenvolvimento desse monitoramento. Ressaltou que as metas estão
132 estimadas até 2031 e se necessário for serão propostas ações junto ao CERH/MS para o
133 cumprimento dessas metas efetivamente.

134

135 4. Apresentação do Estudo de Enquadramento Transitório da Bacia do Córrego Água Boa.

136 O Sr. Jeverson Vasconcelos, servidor do Imasul apresentou como foi realizado o Estudo.
137 Dado a solicitação externa para regularização de empreendimentos localizados em cursos de água
138 não enquadrados e, visto a demanda de um maior tempo para a finalização do enquadramento
139 formal, englobando as etapas de elaboração de diagnóstico e prognóstico, modelagem matemática
140 das condições futuras dos corpos de água, elaboração de alternativas de enquadramento e posterior
141 apresentação, análise e deliberações do comitê de bacia e Conselho Estadual de Recursos Hídricos,
142 procurou-se determinar de forma transitória as classes correspondentes a serem adotadas, em cada
143 trecho, baseado nos usos preponderantes e adequação dos usuários aos instrumentos de gestão de
144 recursos hídricos.

145 Os cenários adotados na proposta de enquadramento transitório foram:

- 146
- Usos preponderantes instalados na bacia;
 - Laudos de monitoramento de qualidade de água;
- 147



Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3 setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,
CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142
E-mail: cerh@imasul.ms.gov.br

148

- Simulação da adequação dos usuários aos critérios de outorga.

149 Para a primeira circunstância, foi necessária a obtenção de dados primários e secundários da
150 demanda de uso da água na bacia hidrográfica para determinação da classe mais restritiva em
151 função do uso preponderante. Majoritariamente, os usos estabelecidos ao longo da malha
152 fluviográfica se dividem em aquicultura, irrigação e diluição de efluentes, em ordem decrescente de
153 quantidade de usuários instalados. Caso a análise se desse ao nível de bacia hidrográfica como
154 unidade-base para classificação, a mesma apresentaria Classe 2 ao longo de todos seus rios para
155 atendimento do uso majoritário. Desta forma, buscando um atendimento à pleora de usuários
156 existentes e suas particularidades ambientais, categorizou-se a malha fluviográfica por trechos de
157 rio, hierarquizando-a por nós, sendo estes nascente e exutório do rio principal e eventuais
158 confluências entre redes de drenagem; onde a categorização atribuída ao corpo hídrico se deu de
159 acordo com a classe preconizada pela Resolução CONAMA 357/2005 para atendimento da
160 finalidade de uso predominantemente instalada no trecho do curso de água. Nada obstante, apenas
161 dois trechos teriam sua classificação transitória como Classe 4. Ademais, levando em consideração
162 a propagação dos efeitos do lançamento pontual de um efluente, parte do volume hídrico estará
163 comprometida com o decaimento da matéria e, visto que os trechos a jusante destes adequam-se
164 como classe 2, não haveria possibilidade de regularização dos empreendimentos que realizam
165 lançamento de efluentes na bacia de acordo com as legislações ambientais vigentes. Observa-se,
166 portanto, que o enquadramento de trechos baseado em usos preponderantes instalados apresenta um
167 caráter mais conservativo para o contexto ambiental.

168 Para o segundo cenário, analisou-se os boletins de análise dos parâmetros das amostras,
169 realizadas pela empresa BioLaqua Ambiental LTDA e disponibilizados pela contratada do estudo
170 de enquadramento formal, DMTR, referente às coletas realizadas nos meses de janeiro, fevereiro,
171 março, representativo da estação chuvosa e junho, julho e agosto, referente à estação seca,
172 considerando os seguintes parâmetros físico-químicos e bacteriológicos: pH, OD, DBO_{5,20} e
173 Coliformes Termotolerantes. Os dados foram avaliados de acordo com Resolução CONAMA n°
174 357/05 indicando, em função dos valores dos parâmetros analisados, se o corpo d'água
175 corresponderia à classe 1, 2, 3 ou 4. O parâmetro pH não apresentou nenhum resultados fora da
176 faixa de classificação. Quanto à análise de coliformes termotolerantes, a etapa foi desconsiderada
177 por não seguir a metodologia de coleta preconizada na Resolução CONAMA n° 357/2005, a qual
178 determina 6 campanhas bimestrais. Finalmente, na análise dos parâmetros de Oxigênio Dissolvido
179 (OD) e Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO_{5,20}), atribuiu-se a classe mais restritiva ao trecho
180 quanto aos dois parâmetros. Conforme explicitado pela Figura 8, a maior parte do Curso Principal
181 apresentaria classe 3, tal como o tributário Rego d'água. Para o córrego Paragem, o mesmo
182 possuiria classe 4 após o lançamento da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Água Boa,
183 contudo, após a confluência deste córrego com o Rio principal, o mesmo deveria atender os
184 parâmetros vigentes para a classe 3. Entretanto, mesmo que consideremos a Classe 4 para o
185 Enquadramento Transitório, e relembando que a DBO não é um dos parâmetros exigidos para tal
186 classe, observa-se que, invariavelmente medidas deverão ser tomadas para contornar a situação
187 atual da qualidade da água pois, conforme alguns pontos de monitoramento, foram encontrados
188 valores abaixo do mínimo permitido para o Oxigênio Dissolvido (OD) para a Classe 4.

189 Finalmente, para a simulação hidrodinâmica, considerou-se os usos instalados na bacia que
190 utilizam o corpo hídrico para diluição de seus efluentes. Este cenário representa o caso de maior
191 criticidade da bacia, visto que o mesmo considera todos os empreendimentos funcionando em
192 totalidade de sua capacidade e, para a análise de disponibilidade hídrica dos corpos hídricos
193 superficiais, adotou-se como vazão de referência a Q₉₅, conforme estabelecida na Resolução CERH
194 n°25/2015, representativa de um período de estiagem no curso de água (vazão com permanência de
195 95% do tempo), além dos critérios de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Os
196 resultados para os tributários Rego d'água, que possui o lançamento da ETE Guaxinim, Córrego
197 Paragem, que possui o lançamento da ETE Água Boa, e o Córrego Água Boa (curso principal),



Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/MS

Rua Desembargador Leão do Carmo, quadra 3 setor 3 – Parque dos Poderes, Campo Grande-MS,
CEP 79.031-902, Fones: (67) 3318-6046/6142
E-mail: cerh@imasul.ms.gov.br

198 tendo como referência o parâmetro limite de DBO para atendimento da classe 3, confirmam o
199 elucidado no tópico de atendimento dos critérios de Outorga que, após o ponto de lançamento do
200 efluente, não é possível o atendimento da classe supracitada, sendo necessário a classificação do
201 curso em classe 4 para regularização dos usos já estabelecidos.

202
203 Após a conclusão da apresentação o Presidente do CERH/MS, Jaime Elias Verruck, destacou que o
204 Estudo não está para ser deliberado. Na seqüência abriu para perguntas sobre as apresentações de
205 monitoramento do enquadramento do Rio Anhanduí e do Estudo de Enquadramento Transitório

206 **Informes Gerais:**

207 Antes de encerrar a reunião, o Presidente do CERH dá os informes: No dia 12 de agosto no Imasul
208 será realizada reunião do CBH rio Miranda; em 19 de agosto na cidade de Bataiporã/MS será
209 realizada a reunião do CBH rio Ivinhema; O CBH Santana Aporé está em fase de Processo
210 Eleitoral e no dia 11 de agosto – Imasul acontecerá a reunião do GAP (Grupo de Acompanhamento
211 e Monitoramento da Bacia Hidrográfica do Rio Paraguay).

212 **Encerramento:**

213 Não havendo outros assuntos a tratar o Presidente do Conselho CERH/MS agradeceu a presença de
214 todos e declarou encerrada a 34ª Reunião Ordinária do CERH/MS.

215
216
217
218
219 Campo Grande-MS, 1º de agosto de 2016.

220

221

222

223 **JAIME ELIAS VERRUCK**

224 Presidente do CERH/MS

225 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

226

227

228

229

230 **LEONARDO SAMPAIO COSTA**

231 Secretário Executivo do CERH/MS

232 Gerente de Recursos Hídricos do Imasul